CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

ATA N° 02 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Em 21 de janeiro de 2025, às 14h, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, com exceção justificada do Vereador Sr. Ramiro Vieira Neto, compareceram os demais membros desta Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico do Projeto de Resolução N° 01/2025, de autoria do Poder Legislativo que **"FIXA ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO".**

Ao analisar o Projeto em seu mérito, constata-se que o reajuste salarial está previsto na Lei Orçamentária, e, portanto, totalmente legal aos eu objetivo.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros da Comissão, deliberou-se a Comissão, aprovando, portanto, o referido Projeto, sendo solicitado que relator realizasse o Parecer Técnico, que fora lido perante os presentes e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Marciano de Mello, secretário, digitei e subscrevi.

Ipira-SC, 21 de janeiro de 2025.

ORLEI OSTJEN
PRESIDENTE

MARCIANO DE MELLO
RELATOR

RAMIRO VIEIRA NETO
MEMBRO

Em: 14/01/25

CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA/SC
CNPJ: 23.907.532/0001-02

Ipira/SC, 14 de janeiro de 2025.

OFÍCIO

Ao Excelentíssimo Senhor

Genésio Stockmann

Presidente da Câmara de Vereadores de Ipira/SC

Ao Excelentíssimo Senhor

Orlei Ostjen

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Câmara Municipal de Ipira/SC

Assunto: Justificativa de ausência nas reuniões da Comissão. Aguardo Parecer sobre a possibilidade de participação nas reuniões de Comissões em horário de expediente e compensação de horas.

Senhores Presidentes,

Em observância aos princípios da boa-fé, moralidade, interesse público e eficiência administrativa, venho respeitosamente justificar minha ausência nas reuniões de Comissões até que se tenha um Parecer Jurídico de como proceder em relação à esta situação.

Conforme informado, estão marcadas fixamente às terças-feiras, às 14h, as reuniões da Comissões de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização no horário do expediente regular, Comissão a qual faço parte como Membro. Ressalto que, historicamente, as reuniões das Comissões nesta Casa não ocorriam durante o horário de trabalho dos servidores. Assim, solicito orientação formal sobre como devo proceder, tendo em vista que a reunião coincidirá com o horário de minhas atividades funcionais, dado este motivo, me ausentarei das reuniões até ser esclarecido como proceder e se há possibilidade de compensação de horas.

Aguardo o devido encaminhamento e esclarecimento das questões apresentadas, reafirmando meu compromisso com a lisura, a legalidade e a transparência no cumprimento de minhas funções como Servidor Público e representante do povo de Ipira/SC.

Atenciosamente,

Ramiro Vieira Neto

Agente Legislativo e Vereador

Câmara Municipal de Ipira/SC

Em: 14/01/25

CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA/SC
CNPJ: 23.907.532/0001-02